



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.454/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Simoni Aparecida de Barros Carminatti, matrícula 5961, ocupante de cargo efetivo de Nutricionista lotada na Secretaria de Saúde, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 14/08/2020
ED Nº 2074 p 308